

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 268/2021- Autoria: **Prefeito LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA** – “Prorroga, excepcionalmente por conta da pandemia do COVID-19, o prazo para requerimento de parcelamento de débito a que se refere § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 6514, de 05 de fevereiro de 2021 e alterada pela Lei Municipal nº 6585, de 02 de junho de 2021.”

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

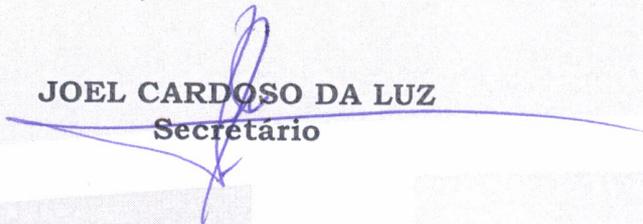
Sala de Sessões, 31 de agosto de 2021.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário